



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II/Edição Nº422 segunda-feira, 14 de dezembro de 2020/Lei Complementar Nº082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETOS

DECRETO Nº 1.314 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a promoção de circo itinerante e da família circense no Município de Presidente Olegário”.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, no uso de suas atribuições legais, instituída pela Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre circo itinerante e família circense instalados no Município.

Parágrafo único - Para efeitos deste Decreto, entende-se por circo itinerante pessoa física ou jurídica de caráter permanente, com funcionamento itinerante, que tenha por finalidade a promoção de shows ou espetáculos de linguagem circense.

Art. 2º - Não será exigido comprovante de endereço para o acesso dos circenses aos serviços públicos municipais.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar espaços dotados de infraestrutura de água, luz e banheiros para circulação programada dos circos nas áreas das regiões administrativas do Município;

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, assegurará matrícula aos filhos dos artistas e funcionários dos circos itinerantes em escolas públicas, nos ensinos infantil e fundamental, próximas ao local onde estiverem instalados.

Art. 5º - Em caso de calamidade pública que atinja o circense, fica o Município autorizado a prestar toda assistência necessária.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Olegário, 09 de dezembro de 2020.

JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO

Prefeito Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO MG – Aviso de Homologação – Tomada de Preços nº 10/2020 - A Prefeitura de Presidente Olegário torna pública a Homologação do Processo Licitatório nº 093 Tomada Preços nº 010/2020 no dia 14/12/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção de extensão rede de distribuição urbana de média e baixa tensão com instalação de iluminação pública em diversos logradouros no distrito de Andrequicé no Município de Presidente Olegário. Empresas contratadas Neon Construções Elétricas Eireli R\$536.430,28. Inf 34 3811-1231 ou www.po.mg.gov.br. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

Expediente Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial